

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCINÓPOLIS, SEXTA, 08 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 553

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5532025600**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /198-2025	1
PORTARIA DE LICENÇA /103-2025	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

AVISO DE DISPENSA /011-2025/SMS	1
EXTRATO DE CONTRATO/SMS[DA6]	2
PORTARIA DE LICITAÇÃO /014-2025/SMS	2
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA /002-2025/SMS	2
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/SMS[CB4]	2
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/SMS[BD7]	2
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/SMS[EC7]	2
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/SMS[EC0]	3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /001-2025/SAS	3
-------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 198, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do Município de Darcinópolis - TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, senhor Raimundo Maciel de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do Município de Darcinópolis - TO, para o mandato compreendido entre 07 de agosto de 2025 e 07 de agosto de 2026, nos seguintes termos:

I - Presidente: Marcilene Pereira de Souza;

II - Vice-Presidente: Maria do Carmo de Sousa Castro;

III - Secretária: Wilka Cristina Maciel Lessa;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 103/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 110 ao 114 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

CONSIDERANDO o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **MAISA NUNES DA COSTA**, inscrita no CPF: 031.XXX.701-XX lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, no cargo de DIRETOR (A), **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 07/08/2025, conforme Art. 110 ao 114 da lei nº 334/2014 - do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Darcinópolis-TO, 08 de agosto de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.609/0001-20, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de dispensa de licitação física, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços buffet para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Darcinópolis-TO.

PROCESSO N° 479/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP - Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.214,40 (cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

De: 11/08/2025, às 08:00 h.

Até: 14/08/2025, às 08:00 h.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA - Horário de Brasília

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 08/08/2025 16:12

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS : secretariasaudedarcinopolis@gmail.com

Observação: Os documentos referentes a este Aviso de Dispensa de Licitação, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura, no horário das 08 às 12, e das 14 às 18 horas, com a servidora Herika, Agente de Contratação ou pelo email: secretariasaudedarcinopolis@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS-TO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS

Processo nº 364/2025

Contrato nº 009/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Darcinopolis - TO, CNPJ n.º 12.301.888/0001-81

Contratada: R C Costa e Cia Ltda ME, CNPJ 15.458.758/0001-45

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Para Realização De Exames Laboratoriais De Análises Clínicas

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação

Valor Anual: R\$ 61.999,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária: 13.17.10.122.0052.2.106 – E. D.: 3.3.90.39-FICHA: 00191

Signatário: Anderson Luis Morandi (Contratante – Secretário Municipal) e Osilucia Sousa Lima Costa (Contratada – Representante)

Processo nº 363/2025

Contrato nº 014/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Darcinopolis - TO, CNPJ n.º 12.301.888/0001-81

Contratada: ADM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

58.588.527/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço consultoria e assessoria junto ao departamento de planejamento, compras e de licitações e contratos

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Valor Anual: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 13.17.10.122.0052.2.106- E. D.: 3.3.90.39-FICHA: 00191

Signatário: Anderson Luis Morandi (Contratante – Secretário Municipal) e Geraldo Henrique Beletable da Silveira Junior (Contratada – Representante)

PORTARIA Nº 014/2025.

DARCINÓPOLIS -TO, 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria em Licitações, em favor da empresa ADM LTDA, inscrita no CNPJ: 58.588.527/0001-69, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja despesa correrá por conta do

Funcional Programático: 13.17.10.122.0052.2.106, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.500.0000 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 10 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 001/2025

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO Nº 0527/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de **construção da Unidade Básica de Saúde de Darcinópolis-TO**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e seus anexos.

RESULTADO:

IJ Castro Construtora Ltda, CNPJ Nº 13.049.383/0001-34, valor global de R\$ 2.484.330,90 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta reais e noventa centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS-TO, 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0388/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Médicos Especialistas, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do município de Darcinópolis-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

ANS CLINIC, CNPJ 36.476.759/0001-92, CNPJ: 12.301.888/0001-81, no valor total de R\$ 188.668,80 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DARCINOPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0527/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de **construção da Unidade Básica de Saúde de Darcinópolis-TO**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

IJ Castro Construtora Ltda, CNPJ Nº 13.049.383/0001-34, valor global de R\$ 2.484.330,90 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta reais e noventa centavos).

DARCINOPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0388/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Médicos Especialistas, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do município de Darcinópolis-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.
EMPRESA VENCEDORA:
ANS CLINIC, CNPJ 34.476.759/0001-92, CNPJ: 12.301.888/0001-81, no valor total de R\$ 188.668,80 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DARCINOPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.
ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 001/2025

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico
Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro
Darcinópolis-TO
Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0527/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de **construção da Unidade Básica de Saúde de Darcinópolis-TO**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e seus anexos.
EMPRESA VENCEDORA:
Ij Castro Construtora Ltda, CNPJ Nº 13.049.383/0001-34, valor global de R\$ 2.484.330,90 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta reais e noventa centavos).

DARCINOPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.
ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 001/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA DE DARCINÓPOLIS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais e conforme a assembleia realizada no dia 07 de agosto de 2025.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 169/2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direito da pessoa idosa e dá outras providências
RESOLVE
Art. 1º - Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do CMDI para o exercício de 2025, conforme cronograma a seguir:

1. Setembro: 11/09/2025
2. Outubro: 09/10/2025
3. Novembro: 13/11/2025
4. Dezembro: 11/12/2025

Art. 2º - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias conforme a necessidade, mediante comunicação prévia aos conselheiros.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DARCINÓPOLIS - TO, 08 DE AGOSTO DE 2025.
Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.
MARCILENE PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMDI

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO
Lei Municipal 390, de 17/10/2018